



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ANEXO II - Q
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS
E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
TRÂNSITO

PREFEITURA DE OURO PRETO

AGENTE POLÍTICO:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produzam a efetividade das competências previstas para a Secretaria, disposta no art. 313 desta lei complementar, e ainda:

- a) Gerir e coordenar a integração dos sistemas de informação de defesa social;
- b) Gerir e coordenar o funcionamento da Guarda Municipal, previstos na Lei Complementar nº 020/2006 e suas alterações, e da COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil;
- c) Articular com as polícias civil, militar e corpo de bombeiros visando o bem comum dos munícipes em sua área de atuação;
- d) Coordenar e executar contratos e convênios em sua área de execução, de forma a racionalizar e assegurar a qualidade do gasto com a manutenção das atividades sob sua responsabilidade;
- e) Propor parcerias para o aprimoramento das ações e a maximização de benefícios, bem como acompanhar e avaliar sua execução;
- f) Elaborar de normas e diretrizes para a padronização das ações referentes à sua área de atuação;
- g) A gerir e fiscalizar a execução da política municipal de trânsito.
- h) Prestar assistência direta ao Prefeito;
- i) Exercer outras atividades correlatas, delegadas pelo Prefeito.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Adaptação à mudança
3. Iniciativa e dinamismo
4. Conhecimento da organização
5. Aquisição e transferência de conhecimentos
6. Foco em resultados
7. Visão Sistêmica
8. Capacidade de análise de cenários
9. Habilidade de tomada de decisão
10. Capacidade de otimização de recursos
11. Habilidade para solução de problemas
12. Capacidade Analítica
13. Habilidade de gerenciamento de conflitos
14. Capacidade de articulação
15. Conhecimento do PPA, LDO e LOA
16. Conhecimento da legislação de defesa civil, trânsito e segurança pública

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento, Iniciativa e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações complexas, críticas e urgentes
7. Liderança
8. Visão macro organizacional



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO:

GERENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

- I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Gerência, disposta no art. 314 desta lei complementar;
- a) A responsabilidade de fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito na área territorial do município de Ouro Preto;
- b) O planejamento, a elaboração de projeto, a regulamentação e a operacionalização do trânsito de veículos, pedestres, animais e prover o desenvolvimento da circulação e da segurança dos ciclistas;
- c) A implantação, manutenção e operacionalização do sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
- d) A coleta de dados estatísticos e elaboração estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
- e) A execução e a fiscalização de trânsito, bem como autuação, notificação e a aplicação das penalidades administrativas, por infrações previstas na Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);
- f) A fiscalização, autuação, notificação na aplicação das penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotações dos veículos prevista nas normas municipais;
- g) A autorização e fiscalização para realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres, de acordo com o Regulamento pertinente.
- h) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimentos de contabilidade e orçamento público
13. Conhecimento da legislação de trânsito

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO: GERENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Estratégico
ATRIBUIÇÕES: I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Gerência, disposta no art. 315 desta lei complementar e ainda: a) A representação junto aos órgãos governamentais e não governamentais; b) Propor ao Conselho Municipal do plano de trabalho da COMDEC; c) Participar nas votações e a declaração de aprovação das resoluções; d) Adotar providências e atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC; e) Propor planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC; f) Coordenar e convocar as reuniões do CONDEC g) Exercer atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Visão Sistêmica 7. Habilidade de tomada de decisão 8. Capacidade de otimização de recursos 9. Habilidade para solução de problemas 10. Habilidade de gerenciamento de conflitos 11. Capacidade de articulação 12. Conhecimentos de contabilidade e orçamento público
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

CARGO: DIRETOR OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Tático
ATRIBUIÇÕES: I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 316 desta lei complementar, e ainda:

143



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- a) Coordenar e programar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
- b) Coordenar e executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
- c) Coordenar as atividades e ações de socorro às populações em risco, assistência aos habitantes afetados e reabilitação dos cenários dos desastres;
- d) Coordenar o restabelecimento dos serviços públicos essenciais, a economia da área, o bem-estar da população e o moral social.
- e) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

- 1. Trabalho em equipe
- 2. Iniciativa e dinamismo
- 3. Conhecimento da organização
- 4. Aquisição e transferência de conhecimentos
- 5. Foco em resultados
- 6. Habilidade de tomada de decisão
- 7. Capacidade de otimização de recursos
- 8. Habilidade para solução de problemas
- 9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
- 10. Capacidade de articulação
- 11. Conhecimentos de logística e de suprimentos

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- 1. Responsabilidade
- 2. Ética e Probidade
- 3. Cooperação e sociabilidade
- 4. Autodesenvolvimento e Organização
- 5. Percepção e capacidade de decisão
- 6. Capacidade de lidar com situações adversas
- 7. Liderança
- 8. Visão macro organizacional.

CARGO:

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

I.O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para seu Departamento, disposta no art. 317 desta lei complementar, e ainda:

- a) Coordenar a atuação de brigada civil de combate a incêndio, com a Supervisão superior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais;
- b) Apoiar e fomentar os Órgãos Governamentais (Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Unidades de Conservação etc.) nas ações e medidas de prevenção e combate a incêndios florestais e os impactos da estiagem sobre a população;
- c) Observar as determinações do Corpo de Bombeiro Militar na criação e formação de Brigadas de combate a incêndios, bem como fomentar o desenvolvimento de campanhas de prevenção a incêndios florestais e urbanos.
- d) Exercer atividades correlatas.

LA

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Capacidade de otimização de recursos
7. Habilidade para solução de problemas e para gerenciamento de conflitos
8. Capacidade de articulação
9. Gestão de Processos, Orçamentária, de Pessoas e de materiais
10. Conhecimento de Ferramentas de Informática
11. Capacidade de análise e priorização de atividades
12. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
13. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
14. Capacidade de propor ações corretivas

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

CARGO:

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Amplo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Estratégico

ATRIBUIÇÕES:

I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Gerência, disposta no art. 318 desta lei complementar e ainda:

- a) Planejar e fazer a gestão de ações graduadas por complexidade, com montagem das estratégias de atuação de fiscalização e aplicação das normas contidas no código de posturas, obras e na lei de uso e ocupação do solo;
- b) Acompanhar o planejamento estratégico de ações de fiscalização;
- c) Dirigir e dimensionar equipes no trabalho em campo
- d) Fazer a interlocução com outros órgãos fiscalizadores da PMOP.
- e) Supervisionar os atos administrativos com autuações, multas e interdições
- f) Exercer atividades correlatas de fiscalização do poder de polícia.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Visão Sistêmica



PREFEITURA DE OURO PRETO

7. Habilidade de tomada de decisão 8. Capacidade de otimização de recursos 9. Habilidade para solução de problemas 10. Habilidade de gerenciamento de conflitos 11. Capacidade de articulação 12. Conhecimento do Código de Obras, de Posturas e da lei de uso e ocupação do solo
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Tático
ATRIBUIÇÕES: I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para sua Diretoria, disposta no art. 319 desta lei complementar, e ainda: a) Coordenar as atividades elaboração de campanhas educativas de fiscalização e de ações preventiva; b) Desenvolver programas e ações preventivas relacionadas à fiscalização; c) Coordenar as escalas de trabalho de produção de ações de fiscalização; d) Organizar a realização de cursos, treinamentos e reuniões de trabalho; e) Coordenar o RH, e a apuração de eventos da folha de pagamento. f) Exercer atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Habilidade de tomada de decisão 7. Capacidade de otimização de recursos 8. Habilidade para solução de problemas 9. Habilidade de gerenciamento de conflitos 10. Capacidade de articulação
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

LAZ 7

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CARGO: ASSESSOR
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Amplo
NÍVEL: Tático
ATRIBUIÇÕES: a) Assessorar nos atendimentos internos das Secretarias; b) Promover reuniões entre Secretários na busca de solução de problemas estruturais e sócias que demanda a ação conjunta de unidades; c) Promover a interlocução entre unidades da administração e a sociedade; d) Assessorar na resolução de conflitos de competência e problemas estruturais, organizacionais internos e de comunicação; e) Assessorar o Secretário no controle de política pública da secretaria, zelando pela efetividade das ações; f) Assessorar na resolutividade de problemas apresentados pelos cidadãos; g) Promover o assessoramento do secretário e demais autoridades em eventos de interesse do governo. h) Elaborar relatórios de atividade e de desempenho do órgão a que estiver lotado; i) Exercer outras atividades correlatas de Assessoria
ATRIBUIÇÕES SETORIAIS: 1. Organização e Controle 2. Relacionamento Interpessoal 3. Foco no resultado 4. Trabalho em equipe 5. Adaptação à mudança 6. Iniciativa e dinamismo 7. Conhecimento da organização 8. Aquisição e transferência de conhecimentos 9. Visão Sistêmica 10. Capacidade de análise de cenários 11. Habilidade de tomada de decisão 12. Capacidade de otimização de recursos 13. Habilidade para solução de problemas 14. Capacidade Analítica 15. Habilidade de gerenciamento de conflitos 16. Capacidade de articulação
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão.
FUNÇÃO DE CONFIANÇA:
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
Servidor Efetivo
NÍVEL HIERÁRQUICO:
Nível Operacional

VAZ



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Acompanhar supervisionar processos e procedimentos administrativos;
- b) Elaborar solicitações e Processos de Compras.
- c) Elaborar minutas de Decretos e Portarias para regularização do Transporte coletivo do Município.
- d) Fazer a gestão do RH.
- e) Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, particularmente de campanhas educativas junto às escolas municipais e estaduais, de acordo com o Capítulo VI do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, priorizando:
 - 1. a criação obrigatória de área de educação de trânsito e da escola pública de trânsito;
 - 2. ações de segurança de trânsito, trabalhando os comportamentos de toda comunidade;
 - 3. a introdução do tema trânsito seguro nas ações rotineiras das pessoas de todas as faixas etárias
- f) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

- 1. Trabalho em equipe
- 2. Iniciativa e dinamismo
- 3. Conhecimento da organização
- 4. Aquisição e transferência de conhecimentos
- 5. Foco em resultados
- 6. Habilidade de tomada de decisão
- 7. Capacidade de otimização de recursos
- 8. Habilidade para solução de problemas
- 9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
- 10. Capacidade de articulação

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- 1. Responsabilidade
- 2. Ética e Probidade
- 3. Cooperação e sociabilidade
- 4. Autodesenvolvimento e Organização
- 5. Percepção e capacidade de decisão
- 6. Capacidade de lidar com situações adversas
- 7. Liderança
- 8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR OPERACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar a equipe de sinalização viária. Elaboração de planos de intervenções da parte viárias durante eventos.
- b) Coordenar as operações de fiscalização do Transporte Público (táxis, vans, ônibus, jardineiras e motos táxis e moto fretes.
- c) Elaborar estudo de instalação de sinalização.
- d) Inibir em conjunto com a GCMOP o transporte clandestino de passageiros;
- e) Planejar, executar e regulamentar a operação e fiscalização de trânsito de veículos, de pedestres e de animais e o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas no âmbito de sua circunscrição
- f) Exercer atividades correlatas.

143 9



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimento da legislação de trânsito

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático/ Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Fiscalizar na aplicação das normas contidas na lei 12.334/2010;
- b) Exigir após análise, para que seja feito de ajustes e/ou a atualização do Plano de Segurança de Barragens – PSB;
- c) Colaborar com outros órgãos públicos, avaliar e propor medidas de mitigação de riscos e de contenção de potenciais danos;
- d) Analisar os estudos de Dam Breaks de cada uma das barragens com alto DPA.
- e) Analisar geotécnica dos projetos “as built” ou “as is” dos diques das barragens a fim de verificar se os métodos construtivos atendem às demandas de segurança exigidas pela legislação vigente;
- f) Participar das reuniões técnicas com as empresas, Defesa Civil Estadual, Ministério Público, Agência Nacional de Mineração, FEAM, Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar, Polícia Rodoviária, dentre outros para providencias e avaliação do risco de rompimento de barragens de mineração;
- g) Avaliar SLR, RISO e AECOM;
- h) Implantar medidas de proteção a vida, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado;
- i) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimento da legislação ambiental do município

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA DEFESA CIVIL

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático/ Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar e programar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
- b) Planejar, executar, distribuir e controlar os suprimentos necessários a mitigação de desastres;
- c) Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades.
- d) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimentos de logística e de suprimentos

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

COORDENADOR DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, POSTURAS E PATRIMÔNIO

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático/ Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Controlar o RH, as escalas de trabalho e a organização cursos, treinamentos, reuniões administrativas e a fiscalização em eventos;
- b) Gerir equipes no trabalho e planejar a distribuição de tarefas em campo;
- c) Elaborar processos de compras e ordem de serviços;
- d) Organizar e gerir os serviços de transporte e logística de fiscalização
- e) Acompanhar e supervisionar processos e procedimentos administrativos de fiscalização;
- f) Fazer a gestão de documentos.
- g) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Habilidade de tomada de decisão
7. Capacidade de otimização de recursos
8. Habilidade para solução de problemas
9. Habilidade de gerenciamento de conflitos
10. Capacidade de articulação
11. Conhecimentos de logística e de suprimentos

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL: Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar as atividades externas de fiscalização obras nos termos da legislação municipal;
- b) Fazer a interlocutor de estratégias entre o Coordenador de Apoio a Fiscalização de Obras, Posturas e Patrimônio e os fiscais;
- c) Exercer outras atividades de fiscalização, no âmbito do poder de polícia.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

- 1. Adaptabilidade e Flexibilidade
- 2. Gestão de Pessoas
- 3. Capacidade de análise e priorização de atividades
- 4. Proatividade e Descrição
- 5. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
- 6. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
- 7. Organização e Controle
- 8. Administração do Tempo
- 9. Relacionamento Interno e Externo

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- 1. Responsabilidade
- 2. Ética e Probidade
- 3. Cooperação e sociabilidade
- 4. Autodesenvolvimento e Organização
- 5. Percepção e capacidade de decisão
- 6. Capacidade de lidar com situações adversas
- 7. Liderança
- 8. Visão macro organizacional

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

ENCARREGADO DE SERVIÇOS FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL: Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar as atividades externas de fiscalização obras nos termos Código de Posturas municipal;
- b) Fazer a interlocutor de estratégias entre o Coordenador de Apoio a Fiscalização de Obras, Posturas e Patrimônio e os fiscais;
- c) Exercer outras atividades de fiscalização, no âmbito do poder de polícia.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

- 1. Adaptabilidade e Flexibilidade
- 2. Gestão de Pessoas
- 3. Capacidade de análise e priorização de atividades



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

4. Proatividade e Descrição
5. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
6. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
7. Organização e Controle
8. Administração do Tempo
9. Relacionamento Interno e Externo

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL: Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar as atividades externas de fiscalização Patrimônio nos termos da legislação municipal;
- b) Fazer a interlocutor de estratégias entre o Coordenador de Apoio a Fiscalização de Obras, Posturas e Patrimônio e os fiscais;
- c) Exercer outras atividades de fiscalização, no âmbito do poder de polícia.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Adaptabilidade e Flexibilidade
2. Gestão de Pessoas
3. Capacidade de análise e priorização de atividades
4. Proatividade e Descrição
5. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
6. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
7. Organização e Controle
8. Administração do Tempo
9. Relacionamento Interno e Externo

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA: COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Estratégico
ATRIBUIÇÕES: I. O pleno exercício de atividades, ações e atos que produza a efetividade das competências previstas para Guarda Civil nos limites da Lei Complementar nº 020/2006 e de suas alterações, e ainda: a) Praticar atos, expedir normas, portarias, instruções e as ordens necessárias à consecução dos objetivos dos serviços, bem como; b) Realizar a indicação dos Cargos de Inspetor e subinspetor, condicionada a aprovação pelo chefe do executivo; c) Planejar e determinar a execução das políticas públicas relacionadas à atividade da GCM; d) Determinar abertura de inquérito, visando à apuração de faltas ou irregularidades; e) Analisar a viabilidade do atendimento das recomendações do Conselho Municipal de Segurança Pública; f) Exercer atividades correlatas.
ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS: 1. Trabalho em equipe 2. Iniciativa e dinamismo 3. Conhecimento da organização 4. Aquisição e transferência de conhecimentos 5. Foco em resultados 6. Visão Sistêmica 7. Habilidade de tomada de decisão 8. Capacidade de otimização de recursos 9. Habilidade para solução de problemas 10. Habilidade de gerenciamento de conflitos 11. Capacidade de articulação 12. Conhecimentos de contabilidade e orçamento público
ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS: 1. Responsabilidade 2. Ética e Probidade 3. Cooperação e sociabilidade 4. Autodesenvolvimento e Organização 5. Percepção e capacidade de decisão 6. Capacidade de lidar com situações adversas 7. Liderança 8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA: SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo
NÍVEL HIERÁRQUICO: Nível Estratégico
ATRIBUIÇÕES: a) Supervisionar junto aos Guardas Cíveis Municipais a prática do exercício de técnicas de postura;

 15



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- b) Participar do planejamento dos processos de habilitação para condução de veículos de emergência, fomentar a transição e crescimento funcional da Carreira de Guarda Civil Municipal;
- c) Coordenar a promoção de treinamento do efetivo, em conjunto com os órgãos da Administração Pública;
- d) Coordenar a elaboração e aplicação das instruções referentes à formação dos servidores;
- e) Promover parcerias e outras formas de cooperação na área Ensino e Formação, visando o aprimoramento e modernização das atividades dos Guardas Cíveis Municipais;
- f) Promover a emissão de certificados de conclusão de cursos e palestras;
- g) Promover integração dos servidores através de competições desportivas internas e externas, bem como outras atividades físicas;
- h) Apoiar as atividades desempenhadas pelos servidores para treinamento.
- i) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

- 1. Trabalho em equipe
- 2. Iniciativa e dinamismo
- 3. Conhecimento da organização
- 4. Aquisição e transferência de conhecimentos
- 5. Foco em resultados
- 6. Visão Sistêmica
- 7. Habilidade de tomada de decisão
- 8. Capacidade de otimização de recursos
- 9. Habilidade para solução de problemas
- 10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
- 11. Capacidade de articulação
- 12. Conhecimentos de contabilidade e orçamento público

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- 1. Responsabilidade
- 2. Ética e Probidade
- 3. Cooperação e sociabilidade
- 4. Autodesenvolvimento e Organização
- 5. Percepção e capacidade de decisão
- 6. Capacidade de lidar com situações adversas
- 7. Liderança
- 8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DE ÁREA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

- a) Planejar as atividades operacionais, acompanhando o aproveitamento do efetivo;
- b) Supervisionar junto aos Guardas Cíveis Municipais a fiel execução dos trabalhos e orientação do corpo de Inspetorias nas ações, buscando a correção dos trabalhos;
- c) Participar do planejamento dos processos de habilitação para condução de veículos de atividade de veículos de emergência, fomentar a transição e crescimento funcional da Carreira de Guarda Civil Municipal;



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- d) Assessorar o Comandante e Subcomandante nas ações de planejamento e execução de operações, eventos e atividades diárias da guarda;
- e) Fomentar integração dos servidores através de competições desportivas internas e externas, bem como outras atividades físicas;
- f) Coordenar levantamentos de dados e reconhecimento de área ao Setor de Inteligência e Contrainteligência;
- g) Promover alinhamentos diários das ações e operações junto às Inspetorias
- h) Exercer atividades correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

- 1. Trabalho em equipe
- 2. Iniciativa e dinamismo
- 3. Conhecimento da organização
- 4. Aquisição e transferência de conhecimentos
- 5. Foco em resultados
- 6. Visão Sistêmica
- 7. Habilidade de tomada de decisão
- 8. Capacidade de otimização de recursos
- 9. Habilidade para solução de problemas
- 10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
- 11. Capacidade de articulação
- 12. Conhecimentos de contabilidade e orçamento público

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- 1. Responsabilidade
- 2. Ética e Probidade
- 3. Cooperação e sociabilidade
- 4. Autodesenvolvimento e Organização
- 5. Percepção e capacidade de decisão
- 6. Capacidade de lidar com situações adversas
- 7. Liderança
- 8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

INSPEÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Elaborar escalas de serviço;
- b) Mediar comportamento disciplinar;
- c) Coordenar as atividades dos Subinspetores e demais Guardas;
- d) Analisar as praxes de trabalho aplicadas pela Guarda;
- e) Sugerir medidas para simplificação, racionalização e eficiência do serviço;
- f) Elaborar e Preencher o formulário de conceito profissional;
- g) Elaborar a interpretação de dados estatísticos das ocorrências, apresentando relatórios com gráficos;
- h) Analisar e responder sugestões dadas pelos membros da Guarda Civil Municipal, colocando-as em prática quando forem aprovadas;
- i) Executar outras tarefas correlatas e aquelas determinadas pelo superior imediato.

LAG



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimentos de contabilidade e orçamento público

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Tático

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar e exercer a vigilância nos logradouros públicos;
- b) Preservar a moralidade e o sossego público;
- c) Assegurar o respeito à propriedade e aos direitos individuais e coletivos;
- d) Participar de ações de proteção, orientação, educação e fiscalização do patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município;
- e) Auxiliar no serviço administrativo e conduzir veículo;
- f) Fiscalizar e orientar os munícipes no cumprimento das legislações estabelecidas, bem como auxiliar outros órgãos responsáveis pela segurança e defesa dos direitos dos cidadãos;
- g) Realizar atividades preventivas, de fiscalização e orientação voltadas à segurança de trânsito e pedestres nas vias e logradouros, inclusive aplicando penalidades que lhe compete na forma da lei;
- h) Prevenir e reprimir ações ambientais predatórias;
- i) Manter-se diligente em relação a grupos vulneráveis, tais como crianças, mulheres, idosos ou pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, protegendo-os contra atos de violência;
- j) Auxiliar na recepção de acidentes e doentes, encaminhando-os para o atendimento médico;

PREFEITURA DE OURO PRETO

- k) Exercer a função de auxiliar ou de instrutor, neste caso desde que possua comprovada formação na matéria a ser ministrada;
- l) Comandar o efetivo de Guardas Civis Municipais que regularmente lhe competir ou que lhe seja confiado;
- m) Comandar o efetivo de Guardas Civis Municipais que regularmente lhe competir ou que lhe seja confiado;
- n) Orientar e fiscalizar os Guardas Civis Municipais nas situações decorrentes dos trabalhos a serem realizados, bem como efetuar a distribuição das ordens referentes ao serviço;
- o) Inspecionar os Guardas Civis Municipais sob sua subordinação, no que se refere à apresentação pessoal, correção de atitudes e execução de suas atribuições;
- p) Supervisionar os diversos setores de serviços dos Guardas Civis Municipais;
- q) Fiscalizar e orientar quanto ao aspecto disciplinar o desempenho dos Guardas Civis Municipais;
- r) Auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre as diversas ocorrências no Município de responsabilidade da Guarda Civil Municipal;
- s) Atender ao público e receber denúncias, críticas, sugestões ou elogios sobre o andamento dos serviços, atuando como ouvidor da Guarda Civil Municipal;
- t) Executar outras tarefas correlatas e aquelas determinadas pelo superior imediato.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimentos de contabilidade e orçamento público

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional





**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES:

- a) Apurar falta disciplinar nos termos do estatuto da guarda;
- b) Coordenar as atividades de processos disciplinares analisando fatos de tendências do desvio transgressional dentro da guarda municipal.
- c) Desenvolver estratégias de contenção desvio de conduta e práticas ilegais;
- d) Garantir indicadores correccionais a patamares satisfatórios de atuação dos guardas municipais;
- e) Executar outras tarefas correlatas a corregedoria.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

- 1. Trabalho em equipe
- 2. Iniciativa e dinamismo
- 3. Conhecimento da organização
- 4. Aquisição e transferência de conhecimentos
- 5. Foco em resultados
- 6. Visão Sistêmica
- 7. Habilidade de tomada de decisão
- 8. Capacidade de otimização de recursos
- 9. Habilidade para solução de problemas
- 10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
- 11. Capacidade de articulação
- 12. Conhecimentos de normas estatutárias

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

- 1. Responsabilidade
- 2. Ética e Probidade
- 3. Cooperação e sociabilidade
- 4. Autodesenvolvimento e Organização
- 5. Percepção e capacidade de decisão
- 6. Capacidade de lidar com situações adversas
- 7. Liderança
- 8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Receber as manifestações de usuários de serviços públicos a que se refere a reclamações e elogios a servidores da guarda municipal, e se for o caso encaminhar para o Corregedor da Guarda Municipal;
- b) Adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos prazos legais e da qualidade das respostas às manifestações de usuários de serviços públicos recebidas;
- c) Formular, executar e avaliar ações e projetos relacionados às atividades de ouvidoria da respectiva área de atuação;
- d) Coletar, ativa ou passivamente, dados acerca da qualidade e da satisfação dos usuários com a prestação de serviços públicos;
- e) Analisar dados recebidos ou coletados a fim de produzir informações com vistas ao aprimoramento da prestação dos serviços e à correção de falhas;
- f) Adotar ferramentas de solução pacífica de conflitos entre usuários de serviços públicos e órgãos e entidades públicas, bem como entre agentes públicos, no âmbito interno, com a finalidade de qualificar o diálogo entre as partes e tornar mais efetiva a resolução do conflito, quando cabível;
- g) Executar outras tarefas correlatas à ouvidoria.

PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimentos de contabilidade e orçamento público

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

COORDENADOR DA OUROTRAN

FORMA DE PROVIMENTO:

Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Servidor Efetivo

NÍVEL HIERÁRQUICO:

Nível Operacional

ATRIBUIÇÕES:

- a) Coordenar o recebimento, processar e julgar as defesas prévias e receber os Recursos de Multas por infração de trânsito;
- b) Gerir a distribuição de recursos administrativos para julgamento da JARI.
- c) Promover a gestão de toda a documentação referente as infrações;
- d) Executar outras tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Trabalho em equipe
2. Iniciativa e dinamismo
3. Conhecimento da organização
4. Aquisição e transferência de conhecimentos
5. Foco em resultados
6. Visão Sistêmica
7. Habilidade de tomada de decisão
8. Capacidade de otimização de recursos
9. Habilidade para solução de problemas
10. Habilidade de gerenciamento de conflitos
11. Capacidade de articulação
12. Conhecimentos de CNT



PREFEITURA DE OURO PRETO

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

RT- RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENGENHARIA DA DEFESA CIVIL

FORMA DE PROVIMENTO: Recrutamento Limitado

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Servidor Efetivo

ESCOLARIDADE: Superior em Engenharia Civil

NÍVEL: Tático

ATRIBUIÇÕES:

- a) Responsabilizar-se pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação in-loco, de riscos de desastres em obras e estruturas de engenharia, barragens, encostas, rios etc.;
- b) Responsabilizar-se pela emissão de Laudos Técnicos destinados às intervenções, ações e atividades de defesa civil;
- c) Exercer a responsabilidade técnica de engenharia na fiscalização e identificação prévia de possibilidades de riscos e desastres, assim como recomendar intervenções para mitigar as causas;
- d) Exercer outras atividades próprias de serviços de engenharia.

ATRIBUIÇÕES ESTRATÉGICAS:

1. Gestão Estratégica
2. Orientação para Resultados
3. Gestão de Processos
4. Gestão Orçamentária
5. Gestão de materiais
6. Conhecimento de Ferramentas de Informática
7. Capacidade de análise e priorização de atividades
8. Visão Sistêmica
9. Capacidade de dar suporte à tomada de decisão
10. Habilidade de Relacionamento Interpessoal
11. Análise crítica

ATRIBUIÇÕES COMPORTAMENTAIS DESEJÁVEIS:

1. Responsabilidade
2. Ética e Probidade
3. Cooperação e sociabilidade
4. Autodesenvolvimento e Organização
5. Percepção e capacidade de decisão
6. Capacidade de lidar com situações adversas
7. Liderança
8. Visão macro organizacional

 22